



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA 27/01/2022 – HORÁRIO – 15:00h
PROCESSO Nº 045/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – RP Nº 018/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.

Às 15:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, o Pregoeiro, auxiliado pelos membros que constituem a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 454/2021, reuniram-se para dar prosseguimento ao processo para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's). Registra-se que em seguida à publicidade de resultado final após fase de amostras, registrado na Ata lavrada em 22/12/2021, instadas as licitantes vencedoras a apresentarem ratificação de propostas, a empresa BH SOLDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI encaminhou e-mail, em 27 de dezembro de 2021 às 15:11 horas, informando que não tem interesse no fornecimento dos itens 34 e 42, considerando não ser possível atender aos valores licitados na data de 07 de maio de 2021, tendo em vista alterações consideráveis nos valores dos produtos deste a data inicial do certame. Considerando o desinteresse manifestado pela empresa BH SOLDAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação da proposta da licitante relativamente aos itens 34 e 42, provindo ao repasse dos itens 34 e 42 às empresas remanescentes, conforme classificação, na seguinte conformidade:

Item	Repasse Próximo Colocado	Valor Originalmente Adjudicado	Valor Repasse	Observação
34	SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA* / LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R\$9,79	R\$14,00	*Conforme registrado na ata da sessão pública inaugural, a empresa SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA. foi inabilitada.
42	ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA	R\$331,00	R\$447,91	-

Registra-se que o item 34 deveria ser repassado à empresa SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA. Todavia a empresa já havia sido declarada INABILITADA, conforme registro em ata de sessão inicial, devendo o item 34 ser repassado à empresa LUDMYLLA MATIAS DI IORIO. A documentação de habilitação da licitante LUDMYLLA MATIAS DI IORIO já havia sido aberta anteriormente, verificando-se que os documentos de habilitação da empresa encontravam-se em conformidade com o edital, considerando-se a data da sessão inaugural como parâmetro para validade/vigência dos documentos fiscais, sendo declarada sua HABILITAÇÃO também para o item de repasse. O item 42 tem como empresa próxima colocada a ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA. A documentação de habilitação da empresa ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA já havia sido aberta anteriormente, verificando-se que os documentos de habilitação da licitante encontravam-se em conformidade com o edital, considerando-se a data da sessão inaugural como parâmetro para validade/vigência dos documentos fiscais, sendo declarada sua HABILITAÇÃO também para o item de repasse. Diante disso, no uso de suas atribuições, o Pregoeiro procedeu com o repasse dos itens conforme abaixo:

Itens	Repasse Próximo Colocado
34	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO
42	ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA

Desta forma, o Pregoeiro solicitará via e-mail a **manifestação das empresas** ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA e LUDMYLLA MATIAS DI IORIO, beneficiadas com os repasses, para que informem em até 03 (três) dias úteis, ou seja, até 02/02/2022, o interesse em receber o repasse dos itens 34 e 42 e o aceite na negociação do valor, observando-se o valor ofertado pelas empresas 1º colocadas, evidenciado no quadro acima, para negociação. Decorrido o prazo de aceite, ficam as licitantes ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA e LUDMYLLA MATIAS DI IORIO, desde logo, **notificadas** a apresentarem amostras, juntamente com a documentação necessária do item a elas repassado, em conformidade com o item 19 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, isto é, até 07/02/2022, na Rua José Domingues Alves Baeta, S/N (andar térreo da Policlínica Municipal), Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP. 36.400-041, durante o horário comercial, para fins de conferência com o descritivo dos itens constantes do Anexo I – Termo de Referência. Por fim, as empresas participantes serão cientificadas via e-mail. A presente Ata será publicada no site oficial do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Douglas Rodrigues Henriques
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe de Apoio

Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (Suplente)